



PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 264/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 257/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 18/09/2019.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, situada na Al. Juari, nº 255, Tamboré, Barueri, São Paulo-SP, CEP: 06.460-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.966.389/0001-43, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Antônio Pires Cardoso, inscrito no CPF/MF sob o nº 114.652.068-92, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo o aditamento ao Instrumento Contratual nº 257/2019 que versa sobre a contratação de empresa para a prestação de serviços laboratoriais incluindo fornecimento de insumos correlatos, equipamentos e recursos humanos, visando, assim, o cumprimento e atendimento das necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a **CONTRATANTE** e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta, da Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I (Pedido de Compras/Termo de Referência) do Instrumento Contratual.

II.II - Avençam as partes que o quantitativo pactuado e o preço declinado no Parágrafo único, do **Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços** sofrerão acréscimo com a inclusão do Item relacionado ao exame SARS – COV2, ou seja, um acréscimo de R\$ 3.735,00 (três mil setecentos e trinta e cinco reais) cujos preços e quantitativos pormenorizados, seguem em anexo.



II.III – A vigência do presente Termo Aditivo permanecerá inalterada, cujo vencimento se dará em 17/09/2020.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido, ocorre em caráter excepcional para atender os reflexos da pandemia do Covid-19 no HGG, não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2019002683, Pedido de Cotação Presencial nº 023/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 10 dia(s) do mês de julho de 2020.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS-ROMERO

CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS

ADVOGADO – OAB/GO 16.716

ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA

EDUARDO ANTÔNIO PIRES CARDOSO

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Luiz Carlos de Menezes

Nome:

CPF/MF: 033.504.481-60

2ª Luiz Carlos de Menezes

Nome:

CPF/MF: 005 732 331-36.



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 264/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 257/2019.

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços laboratoriais incluindo fornecimento de insumos correlatos, equipamentos e recursos humanos, visando, assim, o cumprimento e atendimento das necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme descrição abaixo:

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
|--|------------|----------------|--------------|
| TESTE MOLECULAR PARA COVID-19 - RT - PCR | 15 | R\$ 249,00 | R\$ 3.735,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.735,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) | | | |

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 10 dia(s) do mês de julho de 2020.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH

M/
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

Marcelo de Oliveira Matias
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

Eduardo Antônio Pires Cardoso
BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
EDUARDO ANTÔNIO PIRES CARDOSO
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª *Sergio C. Williams*
CPF/MF: 033.504.481-60

2ª *Zaira Fátima Rosa*
CPF/MF: 005 732 331-36